初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Proc: Execução Ordinária	**nº CV3-25-0023-CEO**	**3º Juízo Cível**

- EXEQUENTE: **BANCO TAI FUNG S.A.,** matriculado sob o nº576(SO), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção nº418, Edifício Banco Tai Fung.
- EXECUTADO: **MOK IENG TOU,** masculino, titular do B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Rua de Nam Keng, Prince Flower City, Bloco 3, Lai Choi Kok, 23º andar L, Taipa, ora ausente em parte incerta.

A Mmª Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

FAZ SABER que nos autos, Juízo e Tribunal acima referidos, correm éditos de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o executado acima identificado, para no prazo de VINTE DIAS, decorrido que seja os dos éditos, pagar ao exequente a quantia de MOP2,949,534,04 (Dois Milhões, Novecentas e Quarenta e Nove Mil, Quinhentas e Trinta e Quatro Patacas e Quatro Avos) acrescida de juros de mora, do imposto do selo que incide sobre os juros, das custas e da condigna procuradoria, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de ser ordenada a penhora do bem hipotecado (artº 719º do C.P.C.M.) e seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

É obrigatória a constituição de advogado caso sejam deduzidos embargos ou tenha lugar qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Tudo como melhor consta do duplicado do requerimento inicial, que se encontra nesta Secretaria do 3º Juízo Cível à disposição do citando.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 21 de Setembro de 2026

A Juiz de Direito

Ho Chong In

*

O Escrivão Judicial Especialista

Sun Kuan Pok